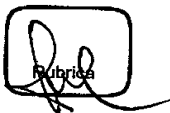


2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CARUARU/PE

André Veloso Machado Guerra de Moraes
Oficial

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CNS: 15.983-0.


Rubrica

**Livro 2 de
Registro Geral**

Matrícula n.º 9.902

Data: 22 de março de 2021

Ficha n.º 01

IMÓVEL: O lote de terreno próprio para construção nº 14 (quatorze), da Quadra Q, localizado na Rua Projetada R-21, Loteamento do Parque do Cedro, bairro Rendeiras, na cidade de Caruaru/PE, com características adiante informadas.

MEDIDAS PERIMETRAIS: 10,00 X 20,00 metros.

CONFRONTAÇÕES: NORTE: com o lote nº 31, quadra Q, da Rua Projetada R-22; SUL: com o leito da Rua Projetada R-21; LESTE: com o lote nº 15, quadra Q, da Rua Projetada R-21; OESTE: com o lote nº 13, quadra Q, da Rua Projetada R-21, lado para, distante 36,00 metros para a esquina com a Rua Projetada R-21.

ÁREA: 200,00m² (duzentos metros quadrados).

PROPRIETÁRIO: JANELMA MARIA DA SILVA, brasileira, solteira, costureira, portadora da CI.RG nº 5.697.497 SSP/PE, inscrita no CPF/MF nº 008.759.424-23, residente e domiciliada na Rua Parnamirim, nº 185, bairro Boa Vista II, na cidade de Caruaru/PE.

TÍTULO AQUISITIVO: Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária- Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei n.º 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei n.º 5.049, de 29 de junho de 1966, no âmbito do Programa Carta de Crédito FGTS e do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei nº 11.977 de 07 de julho de 2009, alterada pela Lei nº 12.424 de 16 de junho de 2011, datado de 31/07/2013, protocolizado sob nº 102.987, Livro 1-O, fls. 130, em 26/09/2013.

REGISTRO ANTERIOR: M-45.835, do Livro 2, 1º Registro Imobiliário de Caruaru/PE. () André Veloso Machado Guerra de Moraes – Oficial Titular; () Marcos Vinícius Oliveira Xavier – Oficial Substituto; (x) Lally Layane de Souza Barreto - Escrevente Autorizada.

Av-01/9.902. Em 22/março/2021. Protocolo: 10.833, em 22/03/2021. INCLUSÃO DE DADOS. Procede-se a presente averbação para fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula teve seu assento transferido a este 2º Registro de Imóveis de Caruaru em virtude de Requerimento do proprietário operando-se o encerramento perante a serventia primitiva, nos termos do art. 906, §2º do Código de Normas dos Serviços de Notas e de Registros de Pernambuco. Pode ser necessária complementação de dados de qualificação objetiva e subjetiva quando do primeiro registro a ser realizado após o presente ato. Como também para informar que consta averbado sob a Av.1-45.835 de 19/11/201, o

- continua no verso -

Rua Projetada, nº.807, Caruaru-PE

Tel. (81) 2161-3991 - Email: segundoricuaruaru@gmail.com

Habite-se, expedido pela Prefeitura Municipal de Caruaru, em 08/01/2010, Alvará nº 0023/10, protocolizado sob nº 97.388, Livro nº 1-M, fls. 129 em 16/11/2012, do prédio residencial nº 145, na Rua Projetada R-21, Loteamento Parque do Cedro, bairro Rendeiras, desta cidade, composto de cozinha, sala de estar, hall, dois quartos, terraço e W.C. social, edificado no lote nº 14, quadra Q, medindo 10,00 metros de frente; 10,00 metros de fundos; 20,00 metros no lado direito e 20,00 metros no lado esquerdo, área superficial 200,00m², área de construção 55,96m², área coberta 72,26m². **MATRÍCULA ABERTA COM OS ELEMENTOS CONSTANTES DA MATRÍCULA/TRANSCRIÇÃO ORIGINÁRIA (ART. 921 DO CODIGO DE NORMAS c/c ART. 196 DA LEI N. 6.015/73).** Pode ser necessária complementação de dados de qualificação objetiva e subjetiva quando do primeiro registro a ser realizado após o presente ato. **DADOS FALTANTES QUE DEVERÃO SER COMPLEMENTADOS:** **IMÓVEL:** Se **URBANO**, número de cadastro na prefeitura. Selo digital nº 0159830.SCW01202101.00066. Guia nº 0013411001. Custas: Emolumentos: R\$ 63,62; FERC: R\$ 7,86; ISS: R\$ 3,57; TSNR: R\$ 14,30; FUNSEG: R\$ 1,43; FERM-PJPE: R\$ 0,71; Total: R\$ 91,49. A base de cálculo sofreu eventual atualização monetária nos termos do Código de Normas. () **André Veloso Machado Guerra de Moraes – Oficial Titular;** () **Marcos Vinícius Oliveira Xavier – Oficial Substituto;** (x) **Ially Layane de Souza Barreto - Escrevente Autorizada.** 

Av-02/9.902. Em 22/março/2021. Protocolo: 10.833, em 22/03/2021. TRANSPORTE DE ALIENAÇÃO: R.3-45.835 de 27/09/2013. Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária — Programa Carta de Crédito Individual — FGTS — Programa Minha Casa, Minha Vida, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei n.º 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei n.º 5.049, de 29 de junho de 1966, no âmbito do Programa Carta de Crédito FGTS e do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei n.º 11.977 de 07 de julho de 2009, alterada pela Lei n.º 12.424 de 16 de junho de 2011, datado de 31/07/2013, protocolizado sob nº 102.987, Livro nº 1-O, fls. 130, em 26/09/2013, a devedora fiduciante **JANIELMA MARIA DA SILVA**, brasileira, solteira, maior, costureira, Ident. nº 5.697.497 SSP-PE, CPF nº 008.759.424-23, residente e domiciliada na Rua Parnamirim, nº 185, bairro Boa Vista II, nesta cidade, em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, aliena, em caráter fiduciário, o imóvel constante da matrícula retro e Av1-45.835, com todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidas, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, a Credora Fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA**, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei n.º 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei n.º 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF n.º 00.360.305/0001-04, representada por seu procurador **Romero Lacerda da Silva**, brasileiro, solteiro, economiário, Ident. nº 2.996.105 SDS-PE, CPF nº 544.757.874-68, residente na Rua República do Líbano, nº 251, Pina, Recife-PE. Origem dos Recursos: FGTS/UNIÃO. Norma Regulamentadora: HH.200.022 - 18/07/2013 — GEMPF. Valor da Operação: R\$ 65.000,00. Valor do Desconto: R\$ 17.960,00. Valor total da Dívida: R\$ 47.040,00. Valor da Garantia Fiduciária: R\$ 71.000,00. Sistema de Amortização: SAC. Prazo de amortização: 360 meses. Taxa Anual de Juros: Nominal: 4,5000%. Efetiva: 4,5939%. Encargo Inicial: Prestação (a + j) R\$ 307,06. FG HAB: R\$ 7,11. Total: R\$ 314,17. Vencimento do 1º Encargo Mensal: 31/08/201 Época de Recálculo dos Encargos: De acordo com a cláusula 11ª. Condições: As constantes das cláusulas estipuladas no referido contrato. Selo digital nº 0159830.SCW01202101.04703. Guia nº 0013411001. Custas: Emolumentos: R\$ 63,62; FERC: R\$ 7,86; ISS: R\$ 3,57; TSNR: R\$ 14,30; FUNSEG: R\$

CNS: 15.983-0.



Livro 2 de Registro Geral

Matrícula n.º 9.902

Data: 10 de junho de 2022

Ficha n.º 02

1,43; FERM-PJPE: R\$ 0,71; Total: R\$ 91,49. A base de cálculo sofreu eventual atualização monetária nos termos do Código de Normas. () **André Veloso Machado Guerra de Moraes – Oficial Titular;** () **Marcos Vinícius Oliveira Xavier – Oficial Substituto;** (x) **Ially Layane de Souza Barreto - Escrevente Autorizada.**

Av-03/9.902. Em 22/março/2021. Protocolo: 10.834, em 22/03/2021. SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO. Requerimento datado de 26/02/2021, no qual a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, solicita o procedimento previsto no art. 26, § 1º da Lei 9.514/97, referente a alienação fiduciária incidente sob a Av.02 da presente matrícula (R.3-45.835 do 1º Registro de Imóveis de Caruaru/PE). Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Dou fé. Selo digital nº 0159830.SCW12202001.04636. Guia nº 0013411001. Custas: Emolumentos: R\$ 63,62; FERC: R\$ 7,86; ISS: R\$ 3,57; TSNR: R\$ 14,30; FUNSEG: R\$ 1,43; FERM-PJPE: R\$ 0,71; Total: R\$ 91,49. A base de cálculo sofreu eventual atualização monetária nos termos do Código de Normas. () **André Veloso Machado Guerra de Moraes – Oficial Titular;** () **Marcos Vinícius Oliveira Xavier – Oficial Substituto;** (x) **Ially Layane de Souza Barreto - Escrevente Autorizada.**

Av-04/9.902. Em 25/agosto/2021. Protocolo: 12.783, em 25/08/2021. ENCERRAMENTO DE PROCEDIMENTO. Procede-se ao ENCERRAMENTO do procedimento indicado no AV.03 da presente matrícula, tornando-o sem efeito, nos termos do artigo 1.091, §1º, do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registros do Estado de Pernambuco. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Selo digital nº 0159830.ADQ08202102.01873. Guia nº 0013411001. Custas: Emolumentos: R\$ 63,62; FERC: R\$ 7,86; ISS: R\$ 3,57; TSNR: R\$ 14,30; FUNSEG: R\$ 1,43; FERM-PJPE: R\$ 0,71; Total: R\$ 91,49. A base de cálculo sofreu eventual atualização monetária nos termos do Código de Normas. **O Oficial Substituto,** **Marcos Vinícius Oliveira Xavier.**

Av-05/9.902. Em 10/junho/2022. Protocolo: 15.660, em 10/06/2022. SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO. Requerimento datado de 31/03/2022, no qual a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, solicita o procedimento previsto no art. 26, § 1º da Lei 9.514/97, referente a alienação fiduciária incidente sob o Av.2 da presente matrícula. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Dou fé. Selo digital nº 0159830.KKU04202201.04672. Guia nº 0015804886. Custas: Emolumentos: R\$ 71,24; FERC: R\$ 7,92; ISS: R\$ 3,96; TSNR: R\$ 15,83; FUNSEG: R\$ 1,58; FERM-PJPE: R\$ 0,79; Total: R\$ 101,32. A base de cálculo sofreu eventual atualização monetária nos termos do Código de Normas. () **André Veloso Machado Guerra de Moraes – Oficial Titular;** () **Marcos Vinícius Oliveira Xavier – Oficial Substituto;** (x) **Aryane Tamires Peixoto Lira -**

Escrevente Autorizada. _____

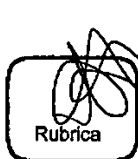
Av-06/9.902. Em 01/junho/2023. Protocolo: 19.863, em 01/06/2023. SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO. Requerimento datado de 24/02/2023, no qual a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, solicita o procedimento previsto no art. 26, § 1º da Lei 9.514/97, referente a alienação fiduciária incidente sob o Av.2 da presente matrícula. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Dou fé. Selo digital nº 0159830.IMJ05202301.01646. Guia nº 0017472075. Custas: Emolumentos: R\$ 75,45; FERC: R\$ 8,38; ISS: R\$ 4,19; TSNR: R\$ 16,77; FUNSEG: R\$ 1,68; FERM-PJPE: R\$ 0,84; Total: R\$ 107,31. A base de cálculo sofreu eventual atualização monetária nos termos do Código de Normas. (X) **André Veloso Machado Guerra de Moraes – Oficial Titular;** () **Marcos Vinícius Oliveira Xavier – Oficial Substituto;** () **Susan Macleia Fortunato dos Santos - Escrevente Autorizada.** _____

Av-07/9.902. Em 27/junho/2023. Protocolo: 20.181, em 27/06/2023. ENCERRAMENTO DE PROCEDIMENTO. Procede-se ao ENCERRAMENTO do procedimento indicado no AV.6 da presente matrícula, tornando-o sem efeito, nos termos do artigo 1.091, §1º, do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registros do Estado de Pernambuco. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Selo digital nº 0159830.RAL05202301.03728. Guia nº 0017472075. Custas: Emolumentos: R\$ 75,45; FERC: R\$ 8,38; ISS: R\$ 4,19; TSNR: R\$ 16,77; FUNSEG: R\$ 1,68; FERM-PJPE: R\$ 0,84; Total: R\$ 107,31. A base de cálculo sofreu eventual atualização monetária nos termos do Código de Normas. (X) **André Veloso Machado Guerra de Moraes – Oficial Titular;** () **Marcos Vinícius Oliveira Xavier – Oficial Substituto;** () **Susan Macleia Fortunato dos Santos - Escrevente Autorizada.** _____

Av-08/9.902. Em 13/julho/2023. Protocolo: 20.361, em 13/07/2023. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE EM FAVOR DO CREDOR FIDUCIÁRIO. Por meio do Requerimento abaixo indicado, formulado pelo CREDOR FIDUCIÁRIO, proveniente da solicitação de procedimento datada de 24/02/2023, previsto no art 26, §1º da Lei 9.514/97, referente a alienação fiduciária incidente sob o Av.2, tornado sem efeito nos termos do art 1.091, §1º, do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado de Pernambuco, a propriedade do imóvel objeto da presente matrícula foi CONSOLIDADA em favor do CREDOR FIDUCIÁRIO adiante indicado, em virtude de ter decorrido o prazo de 15 (quinze) dias, sem que os fiduciantes-devedores tenham efetuado o pagamento das prestações e demais encargos em atraso. **CREDOR FIDUCIÁRIO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, pessoa jurídica de direito público, estabelecida no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Bloco A, Lotes nº 3/4, PRESI/GECOL 21º Andar, Bairro Asa Sul, na cidade de Brasília/DF. **DATA DO REQUERIMENTO: 23/05/2023. Nº DO REGISTRO E MATRÍCULA EM QUE REGISTRADO O CONTRATO: Av.2 da presente matrícula. PAGO ITBI NO VALOR DE R\$ 1.519,67** (mil quinhentos e dezenove reais e sessenta e sete centavos) conforme guia n.º 40831/2022, recolhido sobre o valor avaliado em R\$ 75.663,69 (setenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e três reais e sessenta e nove centavos). **O PRESENTE IMÓVEL SOMENTE PODERÁ SER TRANSFERIDO OBSERVADO O PROCEDIMENTO DE LEILÃO DO ARTIGO 27 DA LEI 9.514/97 OU EM CASO DE LEILÃO FRUSTRADO COM A AVERBAÇÃO DE LEILÃO NEGATIVO.** Permanecendo cópias dos referidos documentos arquivadas nesta Serventia. Selo digital nº 0159830.UYN05202301.03700. Guia nº 0017472075. Custas: Emolumentos: R\$ 389,93; FERC: R\$ 43,33; ISS: R\$ 21,66; TSNR: R\$ 151,33; FUNSEG: R\$ 8,67; FERM-PJPE: R\$ 4,33; Total: R\$ 619,25. A base de cálculo sofreu eventual atualização monetária nos termos do Código de Normas. () **André Veloso Machado Guerra de Moraes – Oficial Titular;** () **Marcos**

CNS: 15.983-0.

CNM Nº 159830.2.0009902-19

**Livro 2 de
Registro Geral****Matrícula n.º 9.902****Data: 13 de julho de 2023****Ficha n.º 03****Vinícius Oliveira Xavier – Oficial Substituto.**

Certifico e dou fé, que conforme o artigo 19, § 1º, da Lei nº 6.015/1973, esta cópia digitalizada, por mim rubricada, objeto da **MATRÍCULA nº 9.902**, confere com os dados arquivados neste Serviço Registral. Caruaru-PE, 17 (dezessete) de julho de 2023 (dois mil e vinte e três). **Pago Emolumentos R\$ R\$ 38,33, FERC R\$ 4,26, ISS R\$ 2,13, TSNR R\$ 8,52, FUNSEG R\$ 0,85, FERM-PJPE R\$ 0,43. Total R\$ 54,52. Selo Digital de Fiscalização 0159830.VTF05202301.03385.** Consulte a validade do selo no site - www.tipe.jus.br/selodigital. () André Veloso Machado Guerra de Moraes (Oficial Titular); () Marcos Vinicius Oliveira Xavier; (Substituto);





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 8H3WW-MNY8P-J868P-SNY4L

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Elisama Sanguineto Beltrao Andrade (CPF 067.059.974-35)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/8H3WW-MNY8P-J868P-SNY4L>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>